MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº210DE 16 DE DEZEMBRO DE 1983.-

Cria Comissão de Inquérito para examinar documentos - relativos a licitação autorizada pelo Decreto-Lei nº 72.-

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Órgão Legislativo aprovou a seguinte resolução:

Art.1º- Fica constituída uma Comissão de Inquérito para examinar a documentação relativa a licitação feita pelo Executivo Municipal, autorizada pelo Decreto-Lei nº72, de 26 de maio de 1970, que versou sobre a venda de uma fração de terras de propriedade do Municipio.

Art.2º- A Comissão do que trata o artigo anterior será constituída por cinco membros e terá como prazo de duração sessenta (60) dias para conclusão de seus trabalhos.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Camara Municipal, em 16 de dezembro de 1983.-

Ver.ORIOVALDO GRECELLER
-Presidente-

Ver. IVO CAGGIANI
-1º Secretário-

Digitalizado com CamScanner